

Portaria nº 119, de 30 de junho de 2017, CONCEDENDO, apostadorias voluntárias por idade e tempo de contribuição, à servidora HERMINIA RODRIGUES DE CAMARGO IAMADA, RGF nº 7.408, portadora do RG nº 11.441.911-5 e do CPF nº 315.162.385-91, ocupante do cargo de Dentista - 20h, padrão de vencimentos "E-32-A", Grau "H", lotada no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes - RPPS-MC, com proventos integrais, com base na última remuneração.

Portaria nº 120, de 30 de junho de 2017, CONCEDENDO, apostadorias voluntárias por idade e tempo de contribuição, à servidora ANA LUCIA DA SILVA TAKAKURA, RGF nº 7.004, portadora do RG nº 13.086.841-3 e do CPF nº 054.280.658-42, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, padrão de vencimentos "E-3", Grau "G", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes - RPPS-MC, com proventos integrais, com base na última remuneração.

Portaria nº 121, de 30 de junho de 2017, CONCEDENDO, apostadorias voluntárias por idade e tempo de contribuição, à servidora ROSA MARIA PINTO OLIVEIRA, RGF nº 7.146, portadora do RG nº 22.623.389-3 e do CPF nº 078.550.358-96, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil - 40h, padrão de vencimentos "E-10F-B", Grau "H", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes - RPPS-MC, com proventos integrais, com base na última remuneração.

Portaria nº 122, de 30 de junho de 2017, CONCEDENDO, pensão por morte à Sra. ROSARIA DE CAMARGO, portadora do RG nº 8.749.666-5 e do CPF nº 857.102.298-45, ex-mulher que recebia pensão alimentícia do ex-servidor público aposentado da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, Sr. ANTONIO PALACIO ARANDA, RG nº 5.002.282, CPF nº 050.658.358-96, falecido em 07 de maio de 2017, de acordo com os §§ 7º, 1º e 8º, do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes - RPPS-MC, sendo o benefício da pensão mensal correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a este limite, se houver, devendo ser paga na proporção de 50% (cinquenta por cento), uma vez que há pedido feito pela companheira do ex-servidor público aposentado falecido, conforme no Processo nº 700.148/2017.

Portaria nº 123, de 30 de junho de 2017, CONCEDENDO, pensão por morte, ao MATEUS GENTIL DOS SANTOS, RG nº 55.173.707-8 e CPF nº 527.414.848-48, filho menor de 21 anos da ex-servidora pública da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, TEREZINHA CRISTINA GENTIL DOS SANTOS, RG nº 18.084.785, CPF nº 073.985.938-21, falecida em 16 de maio de 2017, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso XVII da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes - RPPS-MC, sendo o benefício da pensão mensal correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a este limite. A servidora falecida possuía dois cargos legais acumulados, gerando duas pensões.

Portaria nº 124, de 30 de junho de 2017, CONCEDENDO, pensão por morte ao Sr. NEWTON BENFORT, portador do RG nº 12.911.003 e do CPF nº 002.034.798-09, marido da ex-servidora pública aposentada, Sra. LÉIA DE QUEIROZ BENFORTI, RG nº 15.996.347-3, CPF nº 066.84.738-76, falecida em 28 de maio de 2017, de acordo com o § 7º, 1º e 8º, do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes - RPPS-MC, sendo o benefício da pensão mensal correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a este limite, se houver, ficando 50% (cinquenta por cento) do valor para sua dependente.

Portaria nº 125, de 30 de junho de 2017, CONCEDENDO, pensão por morte ao Sr. LUIZ CARLOS AMANTINO, portador do RG nº 24.596.493-9 e do CPF nº 179.016.738-45 e para CAMILLA RIBEIRO DIAS, portadora do RG nº 52.506.713-9 e do CPF nº 405.051.498-26, representada por seu pai ANDERSON MAIA DIAS, portador do RG nº 19.410.175-7 e do CPF nº 139.104.418-58, marido e filha menor de 21 anos da ex-servidora pública aposentada, Sra. DALVA MARIA DE LOURDES RIBEIRO, RG nº 15.844.165-5, CPF nº 030.158.128-23, falecida em 23 de maio de 2017, de acordo com os §§ 7º, 1º e 8º, do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes - RPPS-MC, sendo o benefício da pensão mensal correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a este limite, se houver, ficando 50% (cinquenta por cento) do valor para sua dependente.

Portaria nº 126, de 30 de junho de 2017, CONCEDENDO, apostadorias voluntárias por idade, à servidora MARIA RAUMUNDA TEIXEIRA, RGF nº 9.777, portadora do RG nº 4.829.325 e do CPF nº 002.699.938-27, ocupante do cargo de Professor "I" do Ensino Fundamental - 33h, padrão de vencimentos "E-26-A", Grau "F", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, "b", da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes - RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo, proporcional ao seu tempo de contribuição, correspondente a 1/30 (um terço, trinta avos).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DESPACHOS DO PREFEITO**  
Processo nº 24395/17 - Declara inelegível a licitação e ratifica o procedimento com fulcro nos artigos 25, "caput" e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, para autorizar contratação de profissionais selecionados através do Edital de Chamamento nº 001/2015, para apresentação no Festival de Inverno Sias do Itaipu, nos dias 08 de julho de 2017 e 28 de julho de 2017, nesta cidade, e para autorizar empenhos prévios em favor da empresa SABRE DE LUIZ PRODUTOS CULTURAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 19.493.137/0001-53, para cobertura de despesas com apresentações teatrais "Dali - O Bigodudo" e "Cinco semanas em um balão", valor: R\$ 2.200,00; e a favor de JAQUELINE APARECIDA VIEIRA DA SILVA 26061577885, inscrita no CNPJ nº 14.307.269/0001-20, apre-

sentação teatral "Memórias de Eva e Lilith" Cia Radiophônica de Teatro e Danças Cossas, valor R\$ 700,00.  
Processo nº 23058/17 - Declara inelegível a licitação e ratifica o procedimento com fulcro nos artigos 25, 1 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, para autorizar empenho prévio em favor da empresa ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, inscrita no CNPJ nº 34.271.170/0002-67, para cobertura de despesas com inscrição dos funcionários Paulo Miranda e José Rodrigo Saverino No exame de certificação CPA-10. Valor: R\$ 586,00.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

**CONCURSO PÚBLICO**  
Edital nº 01/2016  
EDITAL DE DESISTÊNCIA  
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, torna público que os seguintes candidatos, conforme Edital de Convocação publicado no dia 21 de junho de 2017 nos jornais locais Mogi News e O Diário de Mogi, Diário Oficial do Estado e site desta Câmara Municipal, não se apresentaram com a documentação necessária no prazo legal, implicando em desistência tácita, operando-se assim a perda do direito de nomeação nos termos do Edital concuro.  
EDUARDO YOSHIDA SALOMÃO - aprovado em 1º lugar para o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
JULIO CESAR SILVA SANTOS - aprovado em 1º lugar da Lista Especial para o cargo de MOTORISTA  
RAEDER DE CARVALHO, aprovado em 1º lugar da Lista Especial para o cargo de ATENDENTE DE GABINETE  
Mogi das Cruzes, em 29 de junho de 2017.  
CARLOS EVAIRATO DA SILVA - Presidente da Câmara

**MOGI GUACU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU**

Extrato de Atas de Registros de Preços nº 120 a 123/17, PP 44/17, PL 5837/17. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material de consumo básico odontológico. Detentores: E.C. dos Santos Comercial Eireli (0510.129.901), Vital Hospitalar Comercial Ltda (R\$7.324.000), Giometti & Giometti Ltda ME (R\$23.536.000), IN-DESITAL Prod. Odont. Médicos e Hosp. Ltda (R\$54.177.560). Vigência: 12 meses. Data: 08/01/13. 03.93.30.1185211.03833.9030. Assinatura: 28.06.17. M. Guaçu, 30.06.17. Engº Walter Cavasinha - Prefeito Municipal.  
Tornamos público que se acham abertas as licitações abaixo:

Preço Presencial nº 62/17, PL nº 2854/17. Objeto: Registro de preços para aquisição de dietas especiais para atender mandados judiciais. Abertura: 09h30min do dia 13.07.17.  
Preço Presencial nº 63/17, PL nº 5026/17. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção/reforma e acabamento. Abertura: 09h30min do dia 17.07.17.  
Preço Presencial nº 64/17, PL nº 7966/17. Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado e programado de "casachão lavado" para manutenção das vias públicas deste município. Abertura: 09h30min do dia 18.07.17.  
Preço Presencial nº 65/17, PL nº 8039/17. Objeto: Registro de preços para aquisição de baterias automotivas sem base de troca, para atendimento aos veículos, máquinas e equipamentos deste município. Abertura: 09h30min do dia 19.07.17.

De Edital completos encontram-se à disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, Mogi Guaçu/SP, até os dias das certames, no horário das 08h às 16h, em dias úteis, mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) no andar térreo da Prefeitura ou seu endereço através do site www.mogiguacu.sp.gov.br. M. Guaçu, 30.06.17. Engº Walter Cavasinha - Prefeito Municipal.  
PP 55/17, PL 7617/17. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AS ARBOREÓFITAS DOENÇAS CAUSADAS PELOS VÍRUS DA DENGUE, ZIKA VÍRUS, FEBRE CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA). Comunicamos que, após análise técnica feita por Biólogo da Secretaria de Saúde, no documento complementar apresentada pela empresa 1º classificado, BUMP IMPERMEABILIZAÇÃO E DEDETAZADA LTDA, foi confirmada que a licitante atendeu as exigências do edital, sendo declarada vencedora. Oportuniza-se nesta data o prazo de 05 (cinco) dias para o arrematante, no inciso XVII da Lei Federal nº 10.520/02. M. Guaçu, 30.06.17. Adriana Biliano - Pregoeira.

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
AVISO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/017  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 9302/017 OBJETO: Fornecedor programado de Ácido Fluossilícico para tratamento de água AVISO. Leva-se ao conhecimento de interessados que a licitação em epígrafe foi ADJUDICADA pela Sra. Progeira e HOMOLOGADA pelo Sr. Superintendente, em 27 Jun 2017, na íntegra, a favor da empresa SUAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 0,81/kg.  
Mogi Guaçu, 30 de junho de 2017.  
SILMARIA M. MARTINS TEIXEIRA - COORDENADORA DE PREGÃO

**HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS**

AVISO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017 - Processo Licitatório nº 045/2017. Objeto: Aquisição de produtos químicos para lavanderia hospitalar e cêssão sob regime de comodato de dosadores automáticos por um período de 12 (doze) meses. AVISO: Leva-se ao conhecimento de interessados que a licitação em epígrafe foi Adjudicada pela Progeira em 30/06/2017 e Homologada pelo Superintendente do HMTR em 30/06/2017, conforme segue: A - N BALDINI DES-CARTAVES ME - inscrita no C.N.P.J. sob nº 13.416.825/0001-03, para o lote 01/18 R\$ 38.680,04. M. Guaçu, 30 de junho de 2017 - JOSÉ CARLOS DE CARLI JUNIOR - Superintendente.  
CONVITE Nº 07/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de prestação de serviço, fornecimento e instalação (mão de obra) de painéis modulares para gases e elétrica e painéis modulares (tipo regulares) para Promo Socorro Municipal. LTI do HMTR e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 31. Novo II de Mogi Guaçu/SP. AVISO: Leva-se ao conhecimento de interessados que a licitação em epígrafe foi PROPOSTA DE PREÇOS, obtive a seguinte classificação a favor da empresa PROGASES COMERCIO DE GASES MEDICINAIS LTDA - PIRACIBAN/SP. Da decisão caberá recurso com efeito suspensivo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação. M. Guaçu, 30 de junho de 2017. MARIA REGINA BANDO DA SILVA - Presidente da C.L. - HMTR.

**MOGI MIRIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

AVISO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017  
Processo Licitatório nº 8.565/2017 - Aquisição de combustíveis, destinados aos veículos e máquinas pertencente a frota Municipal de Mogi Mirim, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração/Prota Municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Leva-se ao conhecimento de interessados que a licitação em epígrafe foi ADJUDICADA E

HOMOLOGADA em 30/06/2017, itens 01 e 02 a empresa AUTO POSTS EXPLU 478 LTDA, Quanto ao item 03 REVGOO com base no Artigo 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Secretaria Solicitante.  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DO PLANO DE TRABALHO E HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - Processo Licitatório nº 6.285/2017 - Seleção Pública de Organizações da Sociedade Civil, para firmar Termo de Colaboração para o Programa de Ensino de Música e Instrumentos. Leva-se ao conhecimento de interessados que após análise do plano de trabalho e documentos de Habilitação apresentado pela BANDA MUSICAL LYRA MOJIMIRIANA, foi julgado APROVADO E HABILITADO, pela Secretaria de Cultura e Turismo. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação de recursos. Após o prazo de recurso, sem interposição do mesmo o processo será encaminhado ao Secretário Solicitante para homologação.

**MONGAGUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ**

1º Termo de aditivo ao Contrato nº 18/2017 - Proc. nº 135/2016. Objeto: Realização de Iluminação Pública Pl/Av Marina, conforme anexos. Objeto: Aditamento p/º 90 dias, cont. Disposto do Art. 57, § 1º, Inc. II, 2º, da Lei 8.666/93. Firmado: 29/06/2017 Artur Parada Proença - Prefeito do Mun. de Mongaguá.

Flávio Elvandro Santana Passos, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 0052/017, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjucação, datada de 23/06/2017, torna público para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO os itens, a licitante: ITAPEMA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, com os valores unitários para o item 01- R\$ 13,77; item 02 - R\$ 9,07; 03 - R\$ 9,07; 04 - R\$ 2,79; 05 - R\$ 21,12; 06 - R\$ 3,01; 07 - R\$ 2,75; 08 - R\$ 2,70; 09 - R\$ 21,12; 10 - R\$ 12,15; 11 - R\$ 2,71; 12 - R\$ 2,70; 13 - R\$ 4,97; 14 - R\$ 14,36; 15 - R\$ 4,97; 16 - R\$ 18,25; 17 - R\$ 4,97; 18 - R\$ 3,03; 19 - R\$ 2,70; 20 - R\$ 32,40; 21 - R\$ 15,56; 22 - R\$ 27,00; 23 - R\$ 22,46; 24 - R\$ 22,46; 25 - R\$ 22,46; 26 - R\$ 13,50; 27 - R\$ 13,50; 28 - R\$ 20,84; 29 - R\$ 23,72; 30 - R\$ 23,71; 31 - R\$ 20,84; 32 - R\$ 16,20; 33 - R\$ 20,84; 34 - R\$ 11,71; 35 - R\$ 3,82; 36 - R\$ 18,23; 37 - R\$ 19,98; 38 - R\$ 2,71; 39 - R\$ 5,67; 40 - R\$ 3,78; 41 - R\$ 18,30; 42 - R\$ 2,71; 43 - R\$ 5,00; 44 - R\$ 21,06; 45 - R\$ 21,06; 46 - R\$ 88,50; 47 - R\$ 88,50; 48 - R\$ 88,50; 49 - R\$ 2,70; 50 - R\$ 19,42; 51 - R\$ 5,00; 52 - R\$ 2,71; 53 - R\$ 23,66; 54 - R\$ 5,55; 55 - R\$ 4,97; 56 - R\$ 12,48; 57 - R\$ 11,92; 58 - R\$ 15,75; 59 - R\$ 14,37; 60 - R\$ 14,37; 61 - R\$ 8,75; 62 - R\$ 14,85; 63 - R\$ 14,85; 64 - R\$ 8,96; 65 - R\$ 5,56; 66 - R\$ 23,76; 67 - R\$ 8,74; 68 - R\$ 4,74; 69 - R\$ 2,70; 70 - R\$ 3,68; 71 - R\$ 31,86; 72 - R\$ 2,70; 73 - R\$ 4,97; 74 - R\$ 3,68; 75 - R\$ 4,74; 76 - R\$ 27,09; 77 - R\$ 2,75; 78 - R\$ 13,32; 79 - R\$ 4,97; 80 - R\$ 2,70; 81 - R\$ 21,46; 82 - R\$ 15,43; 83 - R\$ 15,18; 84 - R\$ 60,48; 85 - R\$ 4,97; 86 - R\$ 10,99; 87 - R\$ 4,97; 88 - R\$ 7,86; 89 - R\$ 46,32; 90 - R\$ 3,68; 91 - R\$ 25,81; 92 - R\$ 13,71; 93 - R\$ 15,60; 94 - R\$ 15,01; 95 - R\$ 3,68; 96 - R\$ 20,84; 97 - R\$ 5,54; 98 - R\$ 2,70; 99 - R\$ 47,55; 100 - R\$ 17,22; 101 - R\$ 18,94; 102 - R\$ 4,74; 103 - R\$ 6,21; 104 - R\$ 2,71; 105 - R\$ 2,71; 106 - R\$ 2,71; 107 - R\$ 2,71; 108 - R\$ 2,70; 109 - R\$ 10,96; 110 - R\$ 5,66; 111 - R\$ 3,78; 112 - R\$ 4,97; 113 - R\$ 4,74; 114 - R\$ 21,12; 115 - R\$ 19,24; 116 - R\$ 2,70; 117 - R\$ 10,59; 118 - 4,10; 119 - R\$ 10,59; 120 - R\$ 2,70; 121 - R\$ 22,36; 122 - R\$ 22,36; 123 - R\$ 4,74; 124 - R\$ 2,70; 125 - R\$ 34,02; 126 - R\$ 2,70; 127 - R\$ 2,71; 128 - R\$ 5,55; 129 - R\$ 2,70; 130 - R\$ 42,98; 131 - R\$ 22,36; 132 - R\$ 21,28; 133 - R\$ 92,46; 134 - R\$ 18,10; 135 - R\$ 18,06; 136 - R\$ 10,65; 137 - R\$ 12,11; 138 - R\$ 12,10; 139 - R\$ 12,10; 140 - R\$ 12,32; 141 - 12,32; 142 - R\$ 12,48; 143 - R\$ 44,93; 144 - R\$ 21,28; 145 - R\$ 12,48; 146 - R\$ 21,28; 147 - R\$ 21,28; 148 - R\$ 16,93; 149 - R\$ 13,73; 150 - R\$ 3,68; 151 - R\$ 16,20; 152 - R\$ 2,70; 153 - R\$ 4,32; 154 - R\$ 3,03; 155 - R\$ 15,66; 156 - R\$ 55,41; 157 - R\$ 55,41; 158 - R\$ 15,66; 159 - R\$ 59,72; 160 - R\$ 7,43; 161 - R\$ 3,03; 162 - R\$ 2,71; 163 - R\$ 3,78; 164 - R\$ 2,70; 165 - R\$ 58,22; 166 - R\$ 3,68; 167 - R\$ 2,70; 168 - R\$ 13,80; 169 - R\$ 13,71; 170 - R\$ 12,35; 171 - R\$ 8,95; 172 - R\$ 2,70; 173 - R\$ 2,75; 174 - R\$ 3,68; 175 - R\$ 5,16; 176 - R\$ 16,17; 177 - R\$ 22,17; 178 - R\$ 17,81; 179 - R\$ 56,18; 180 - R\$ 3,68; 181 - R\$ 13,83; 182 - R\$ 20,52; 183 - R\$ 20,52; 184 - R\$ 3,78; 185 - R\$ 11,88; 186 - R\$ 24,98; 187 - R\$ 2,70; 188 - R\$ 20,73; 189 - R\$ 2,22; 190 - R\$ 19,83; 191 - R\$ 11,76; 192 - R\$ 11,83; 193 - R\$ 15,66; 194 - R\$ 15,66; 195 - R\$ 13,50; 196 - R\$ 14,08; 197 - R\$ 20,73; 198 - R\$ 41,58; 199 - R\$ 5,48; 200 - R\$ 23,76; 201 - R\$ 4,12; 202 - R\$ 4,74; 203 - R\$ 7,79; 204 - R\$ 25,51; 205 - R\$ 2,70; 206 - R\$ 4,73; 207 - R\$ 13,24; 208 - R\$ 4,21; 209 - R\$ 20,57; 210 - R\$ 5,54; 211 - R\$ 86,25; 212 - R\$ 73,51, tendo como objeto O Registro de Preços para Contratação de Laboratório Clínico, para prestação de serviços de análises clínicas, para execução dos exames oriundos dos pacientes dos Pronto Socorros Municipais, Unidades de Saúde Municipais, Programas de Saúde Municipais, e outras unidades Municipais que possam ser instaladas, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital

Flávio Elvandro Santana Passos, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 0052/017, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjucação, datada de 23/06/2017, torna público para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO os itens do lote, a licitante: K SOLUÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI EPP, com os valores unitários de item 1.01 - R\$ 15,80; 1.02 - R\$ 15,80; 1.03 - R\$ 14,30, tendo como objeto Registro de Preços para Aquisição parcelada de camisetas e Bonês, para serem utilizadas pelos alunos do Município de Ensino Fundamental, participantes das formaturas do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

**MONTE MOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017  
Thiago Giatti Assis, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que em observância às disposições constantes no inciso VII do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGA o procedimento Licitatório PREGÃO Presencial nº 33/2017, cujo objeto é: "Registro de preços para a aquisição de material de apoio à comunicação para esta municipalidade", a favor da empresa: SIMPLES ORGANIZAÇÃO PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO EIRELI ME, pelo valor total de R\$ 229.350,00 (Duzentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais).  
Atre-se o prazo legal para recursos a partir da publicação desta.

Decorrido prazo legal e sem a interposição de recursos, considere-se ADJUDICADO o procedimento Licitatório PREGÃO Presencial nº 33/2017, cujo objeto é: "Registro de preços para a aquisição de material de apoio à comunicação para esta municipalidade", a favor da empresa: SIMPLES ORGANIZAÇÃO PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO EIRELI ME, pelo valor total de R\$ 229.350,00 (Duzentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais).  
Monte Mor/SP, em 30 de junho de 2017  
Thiago Giatti Assis - Prefeito Municipal  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017  
Thiago Giatti Assis, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que em observância às disposições constantes no inciso VII do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGA o procedimento Licitatório PREGÃO Presencial nº 31/2017, cujo objeto é: "Registro de preços para a contratação de Serviços de Rádio Fuso (gravação e divulgação dos textos) parceladamente, pelo período de 12 (doze) meses", a favor da empresa: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNICACIONAL PRIMA, pelo valor total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, sendo que o valor por inserção é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).  
Monte Mor/SP, em 30 de junho de 2017  
Thiago Giatti Assis - Prefeito Municipal  
OFÍCIO DEMITRAN Nº 102/2017 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2017 RECOLHIMENTO DE VEÍCULO / NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DE VEÍCULO

A Secretária Municipal de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo no ato das atribuições que lhe são conferidas, conforme o Artigo 24, da Lei 5.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, por meio do Departamento Municipal de Trânsito - CTR, por meio do Departamento Municipal de Trânsito, resolve: NOTIFICAR o proprietário, agente financeiro, arrendatário ou outra entidade credora do veículo automotor discriminado abaixo, que o mesmo foi recolhido ao Pátio, denominado Auto Socorro Alemão, localizado na Estrada da Serra, Chácara da Serra S/rt, bairro da Serra, neste Município. NOTIFICAMOS ainda, para que querendo, restitua o bem em questão do Pátio sobredito, deverá comparecer ao departamento de trânsito desta municipalidade, munido da documentação que ateste a propriedade do objeto recolhido, bem como com os comprovantes de quitação dos débitos vinculados ao veículo (Multas, IPVA, DPVAT, Taxa de Licenciamento), despesas de remoção, diárias de estadia, entre outros especificados em Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta edital, sob pena de não o fazendo, o referido veículo ser levado a leilão. O presente Edital de Notificação encontra-se fundamentado nos artigos 271 e 328 da Lei nº 5.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), combinado com o Parágrafo 6º, Artigo 4º, da Resolução COTRAN Nº 62, de 06 de setembro de 2016, e Lei Municipal nº 1.555, de 09 de junho de 2011.

Proprietário: Antonio Ciani Filho.  
Veículo: Citroen Xantia 2.001.  
Ono de fabricação: 1994.  
Chassis: VF7X14A0008545580.  
Cor: Preta - Placa: CAD0166 - Município: Campinas.  
Comprovante de Recolhimento nº 009/2017.  
Processo Administrativo nº 191, de 25 de maio de 2017.  
Sem mais, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.  
Atenciosamente,  
Lúcia Aparecida Pereira Albrecht - Secretária de Administração e Mobilidade Urbana  
Monte Mor/SP, em 30 de junho de 2017  
Thiago Giatti Assis - Prefeito Municipal

**NAZARÉ PAULISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**

PREGÃO PRESENCIAL 012/2017 - PA 129/2017 - AVISO DE CONVOCAÇÃO DE EMPRESA 2ª COLOCADA - O Município de Nazaré Paulista por intermédio da Divisão de Licitações, neste ato representado por seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 029/2017, de 02 de janeiro 2017, torna público que em razão de inabilitação da empresa UNIDENT PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP convoca-se as empresas que participaram do Pregão Presencial acima mencionado, para que no dia 13 de julho de 2017 às 09:00 horas, no sala de reuniões da Comissão de Licitações, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65, 1º andar, Centro, Nazaré Paulista/SP, Cel. Benedito Bueno, para a negociação, abertura e julgamento do envelope nº 2 - Habilitação - das empresas sempre colocadas do certame. Nazaré Paulista, 30 de junho de 2017 - Douglas Antonio de Almeida Santos - Pregoeiro.

**MONTE APRAZÍVEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017 PREGÃO PRESENCIAL 04/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2014  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL  
CONTRATADO: COMERCIAL IMP. E EXP. BRASILEIRA LTDA EPP  
CNPJ/ME sob nº 02.430.021/0001-72  
OBJETO Aquisição de fogos de artifício com a disponibilização de montagem e disparo para os eventos no município e nos distritos.  
VALOR GLOBAL: de R\$ 29.085,00  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência previsto nesta Ata será de 12 meses, a ser ajustado 07/06/2018.  
Monte Apazível, 07 de junho de 2017.  
Nelson Luiz Arantes Monteiro - Prefeito Municipal  
EXTRATO DA ERRADA DO CONTRATO Nº064/2017  
Na publicação publicada no Diário Oficial do Estado na data de 29 de junho de 2017, nas pp. 216 - Poder Executivo Seção I onde se lê "EXTRATO DO CONTRATO ADM. 64/2017", lê-se "EXTRATO DO CONTRATO ADM. 65/2017".  
Monte Apazível, 29 de junho de 2017.  
Nelson Luiz Arantes Monteiro - Prefeito Municipal

**MONTE MOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017  
Thiago Giatti Assis, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que em observância às disposições constantes no inciso VII do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGA o procedimento Licitatório PREGÃO